

25 de Janeiro de 2012

CONDIÇÕES FINAIS

Banco Comercial Português, S.A. (o “Banco” ou o “Emitente”),
Emissão de EUR 16.200.000 Valores Mobiliários de Dívida de curto prazo
“Millennium Rendimento 180” – com vencimento em 27 de Julho de 2012
ao abrigo do Programa de Emissão de Valores Mobiliários Representativos de Dívida
até ao montante de € 7.500.000.000

PARTE A – TERMOS CONTRATUAIS

Este documento constitui as Condições Finais relativas à emissão dos Valores Mobiliários de Dívida nele descrita.

Considera-se que os termos utilizados no presente documento estão definidos como tal para efeitos das Condições estipuladas no Prospecto de Base datado de 24 de Fevereiro de 2011, tal como objecto de adenda datada de 7 de Abril de 2011, de adenda datada de 28 de Abril de 2011, de adenda datada de 19 de Maio de 2011, de adenda datada de 25 de Maio de 2011, de adenda datada de 22 de Junho de 2011, de adenda datada de 28 de Julho de 2011, de adenda datada de 21 de Outubro de 2011 de adenda datada de 11 de Novembro de 2011, de adenda datada de 25 de Novembro de 2011, de adenda datada de 14 de Dezembro de 2011, de adenda datada de 21 de Dezembro de 2011 e de adenda datada de 13 de Janeiro de 2012 (“**Prospecto de Base**”), que está disponível para consulta em www.cmvm.pt e em www.millenniumbcp.pt e em suporte de papel e sem encargos, mediante solicitação junto do Emitente. O presente documento constitui a informação complementar dos Valores Mobiliários de Dívida de curto prazo nele descritos, para efeitos do artigo 17.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 69/2004, de 25 de Março, e deve ser lido conjuntamente com o Prospecto de Base. A informação completa sobre o Emitente e a Oferta dos Valores Mobiliários de Dívida apenas se encontra disponível nas presentes Condições Finais e no Prospecto de Base, numa base conjunta.

1.	Emitente:	Banco Comercial Português, S.A.	
2.	(i)	Número de Série:	67
	(ii)	Número da Tranche:	Não Aplicável
	(ii)	Tipo de valor mobiliário:	Valores Mobiliários de Dívida de curto prazo
3.	Divisa:	Euro (EUR)	
4.	Montante Nominal Global:		
	– Tranche:	Não Aplicável	
	– Série:	EUR 16.200.000,00	
5.	Preço de Emissão da Tranche:	100 por cento do Montante Nominal Global	
6.	Valor Nominal:	EUR 50.000,00 por Valor Mobiliário de Dívida	
7.	(i)	Data de Emissão:	27 de Janeiro de 2012
	(ii)	Data de Início da Contagem de Juros:	Data de Emissão
8.	Data de Vencimento:	27 de Julho de 2012	
9.	Taxa de Juro:	Taxa Fixa de 5,25 por cento por ano	

		(particularidades adicionais especificadas <i>infra</i>)
10.	Montante de Reembolso:	Reembolso ao Valor Nominal
11.	Alteração da Taxa de Juro aplicável:	Não Aplicável
12.	Opções de Reembolso Antecipado:	Não Aplicável
13.	Estatuto dos Valores Mobiliários:	Não Subordinados
14.	A deliberação de emissão foi aprovada em reunião do Conselho de Administração Executivo no dia:	20 de Dezembro de 2011
15.	Método de distribuição:	Não Sindicado
	a)	Nomes dos intermediários financeiros: Banco Comercial Português, S.A.
	b)	A presunção de que os intermediários financeiros estão a vender por conta própria e não na qualidade de agente é correcta: Sim
DISPOSIÇÕES RELATIVAS A JUROS		
16.	Disposições relativas a Valores Mobiliários com Taxa de Juro Fixa:	Aplicável
	(i)	Taxa(s) de Juro: 5,25 por cento por ano
	(ii)	Data(s) de Pagamento de Juros: 27 de Julho de 2012 (Data de Vencimento)
	(iii)	Montante(s) de Cupão Fixo: EUR 1.312,50 por Valor Mobiliário de Dívida
	(iv)	Montante(s) de Juros correspondentes a Períodos de Juros Incompletos (“ <i>Broken Amounts</i> ”): Não Aplicável
	(v)	Base de Cálculo dos Juros (“ <i>Day Count Fraction</i> ”): 30/360
	(vi)	Outros termos e condições relativos ao método de cálculo de juros aplicáveis aos Valores Mobiliários com Taxa de Juro Fixa: Nenhum
17.	Disposições relativas aos Valores Mobiliários com Taxa de Juro Variável	Não Aplicável
18.	Disposições relativas a Valores Mobiliários com Taxa de Juro Indexada	Não Aplicável
DISPOSIÇÕES RELATIVAS AO REEMBOLSO		
19.	Opção de Reembolso Antecipado por parte do Emitente	Não Aplicável
20.	Opção de Reembolso Antecipado por parte do Investidor	Não Aplicável

21.	Montante de Reembolso Final de cada Valor Mobiliário	EUR 50.000,00 por Valor Mobiliário de Dívida
DISPOSIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS AOS VALORES MOBILIÁRIOS		
22.	Forma dos Valores Mobiliários:	Valores Mobiliários de Dívida Escriturais Nominativos
23.	Centros Financeiros Adicionais ou outras disposições particulares relativas a Datas de Pagamento:	TARGET
24.	Informação sobre Valores Mobiliários Amortizáveis:	Não Aplicável
	(i) Montante(s) da amortização:	Não Aplicável
	(ii) Data(s) de amortização:	Não Aplicável
25.	Outras Condições Finais:	Não Aplicável
DISTRIBUIÇÃO		
26.	(i) Se sindicada, nomes e endereços dos intermediários financeiros e compromissos de subscrição:	Não Aplicável
	(ii) Data do Contrato de Subscrição:	Não Aplicável
	(iii) Intermediário financeiro com função de estabilização ou que tenha assumido compromisso de assegurar a liquidez (“ <i>Stabilising Manager</i> ”) (<i>se existente</i>):	Não Aplicável
27.	Se não-sindicada, nome e endereço do intermediário financeiro relevante:	Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça Dom João I, 28, 4000 – 295 Porto
28.	Comissão Total:	Não aplicável
29.	Oferta que não dispensa a publicação de prospecto:	Oferta dos Valores Mobiliários de Dívida ao abrigo do Decreto-Lei 69/2004 de 25 de Março, com elaboração de uma nota informativa e de informação complementar nos termos do seu artigo n.º 17.º, constituídas pelo presente documento, lido em conjunto com o Prospecto de Base.
30.	Restrições adicionais à transmissão:	Não Aplicável

FINALIDADE DAS CONDIÇÕES FINAIS

As presentes Condições Finais incluem as condições finais necessárias para a emissão dos Valores Mobiliários de Dívida descritos no presente documento de acordo com o Programa de Emissão de Valores Mobiliários Representativos de Dívida até ao montante de € 7.500.000.000 do Banco Comercial Português, S.A..

RESPONSABILIDADE

O Emitente assume a responsabilidade pela informação contida nestas Condições Finais.

Assinado em nome do Emitente:

.....

Devidamente autorizado

Assinado em nome do Emitente:

.....

Devidamente autorizado

PARTE B – INFORMAÇÃO DIVERSA

1.	Admissão à Negociação:	Não Aplicável
2.	Notação de Risco (“Ratings”):	Aos Valores Mobiliários de Dívida não foram atribuídas notações de risco específicas.
3.	Interesses das pessoas singulares e colectivas envolvidas na emissão:	
	Excepto no que diz respeito a eventuais comissões a pagar aos intermediários financeiros, tanto quanto é do conhecimento do Emitente, nenhuma pessoa envolvida na emissão dos Valores Mobiliários de Dívida tem um interesse material relevante na Oferta.	
4.	Razões para a Oferta, estimativa de receitas líquidas e despesas totais:	
	(i) Razões para a Oferta:	✓. “Motivos da Oferta e Afectação das Receitas” do Prospecto de Base
	(ii) Estimativa de receitas líquidas:	EUR 16.200.000,00
	(iii) Estimativa de despesas totais:	Nenhuma
5.	Rendibilidade (<i>apenas aplicável a Valores Mobiliários com Taxa de Juro Fixa</i>):	
	Indicação da rendibilidade:	5,33390 por cento ao ano A rendibilidade foi calculada como sendo a taxa de juro que equivale ao valor actual do fluxo financeiro gerado pelo Valor Mobiliário de Dívida, ao Preço de Emissão e à Data de Emissão A rendibilidade é calculada à Data de Emissão com base no Preço de Emissão. Não é uma previsão da rendibilidade futura.
6.	Taxa de Juro Histórica (<i>apenas aplicável a Valores Mobiliários com Taxa de Juro Variável</i>)	
	Não Aplicável	
7.	Desempenho do Índice/Fórmula, Explicação dos Efeitos no Valor do Investimento e Riscos Associados e Outras Informações Referentes ao Activo Subjacente (<i>apenas aplicável a Valores Mobiliários com Taxa de Juro Indexada</i>)	
	Não Aplicável	
8.	Informação Operacional	
	(i) Código ISIN:	PTBIPMOM0014
	(ii) Código Comum (“Common Code”):	Não Aplicável
	(iii) Outro(s) sistema(s) de liquidação que não a Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas Certificados de Valores Mobiliários, S.A. e respectivo(s) número(s) de identificação:	Não Aplicável
	(iv) Entrega:	Entrega contra pagamento
	(v) Nomes e endereços do(s) Agente(s) Pagador(es) (<i>se existir</i>):	Banco Comercial Português, S.A, com sede na Praça Dom João I, 28, 4000 – 295 Porto

	(vi) Intenção de ser emitida de forma a permitir a elegibilidade no que respeita aos critérios do Eurosistema:	Não
9.	Termos e condições da Oferta	
	Preço da Oferta:	Preço de Emissão
	Período de tempo durante o qual a Oferta será válida:	O período de subscrição decorrerá de 9 de Janeiro a 20 de Janeiro de 2012. O período de subscrição pode ser encerrado antes do final do mesmo, caso as ordens recebidas perfaçam o Montante Nominal Global.
	Condições a que a Oferta se encontra sujeita:	Não Aplicável
	Descrição do processo de subscrição:	As subscrições podem ser feitas em qualquer dos balcões do Banco Comercial Português, S.A. ou do Banco ActivoBank (Portugal), S.A.. O montante das subscrições depende do Montante Nominal Global remanescente no momento da subscrição.
	Pormenores sobre os montantes mínimo e/ou máximo dos pedidos de subscrição (<i>em número de títulos ou em montante global do investimento</i>):	O montante mínimo de subscrição é de EUR 100.000,00 correspondendo a 2 Valores Mobiliários de Dívida. O montante máximo de subscrição está limitado pelo Montante Nominal Global.
	Descrição da possibilidade de reduzir subscrições e forma de reembolsar o montante pago em excesso pelos subscritores:	O montante subscrito por cada investidor poderá ser cancelado ou reduzido durante o período de subscrição por ordem do investidor ao intermediário financeiro (se reduzido, sujeito ao montante mínimo de subscrição).
	Pormenores sobre o método e os prazos para o pagamento e entrega dos Valores Mobiliários:	Não Aplicável
	Modo através do qual e data em que os resultados da Oferta são tornados públicos:	Não Aplicável
	Procedimento para o exercício dos direitos de preferência, negociação dos direitos de subscrição e tratamento dos direitos de subscrição não exercidos:	Não Aplicável
	Categorias de potenciais investidores aos quais os Valores Mobiliários de Dívida são oferecidos e se alguma(s) tranche(s) foi(foram) reservada(s) para determinado(s) país(es):	Os Valores Mobiliários de Dívida serão oferecidos ao público em geral.
	Processo para a notificação dos subscritores do montante atribuído e indicação se a negociação pode começar antes de efectuada a notificação:	Os Valores Mobiliários de Dívida são alocados no momento da subscrição e, dessa forma, o investidor será informado do montante atribuído no momento do pedido. Não haverá lugar a negociação antes de efectuada a notificação.
	Montante das despesas e impostos	Despesas: Zero por cento do Montante Nominal

	especificamente cobrados ao subscritor e ao comprador:	Global Impostos: <input checked="" type="checkbox"/> a terminologia em “Regime Fiscal” no Prospecto de Base
	Nome(s) e endereço(s), na medida do que seja conhecido pelo Emitente, dos colocadores nos vários países em que a Oferta tem lugar:	Banco Comercial Português, S.A., com sede na Praça Dom João I, 28, 4000 – 295 Porto.
10.	Prescrição dos Valores Mobiliários de Reembolso e de Pagamento de Juros:	Nos termos de artigo 1.º do Decreto-lei n.º 187/70, de 30 de Abril, consideram-se abandonados a favor do Estado: a) As obrigações, acções e títulos equivalentes quando, durante o prazo de 20 anos, os seus titulares ou possuidores não hajam cobrado ou tentado cobrar os respectivos juros ou outros rendimentos ou não tenham manifestado por outro modo legítimo e inequívoco o seu direito sobre esses títulos; b) Os juros ou outros rendimentos daqueles títulos quando, durante o prazo de 5 anos, os seus titulares ou possuidores não hajam praticado qualquer dos factos referidos na alínea anterior.
11.	Produto financeiro complexo, tal como definido no Decreto-Lei n.º 211-A/2008, de 3 de Novembro:	Não